



DECRETO

Nº112/2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE INDIAROA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2017
DE: 27.06.2017

Decreta ponto facultativo no âmbito desta Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 57 a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

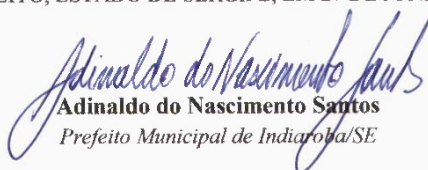
Art. 1º. – Decretar, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, ponto facultativo no âmbito desta Administração Pública Municipal de Indiaroba, em virtude dos festejos alusivos a São Pedro.

Parágrafo único- Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde, limpeza urbana, e outros, que assim, prioritários para administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE JUNHO DE 2017.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE